



**UNIVERSIDADE DE UBERABA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO SUPERIOR**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/CAPES/UNIUBE
EDITAL N. 23/2022/PIBID**

A Universidade de Uberaba – UNIUBE – torna público o regulamento para seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Educação Física e Pedagogia no ano de 2023, para concessão de Bolsas de Iniciação à Docência / PIBID / CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. **Vigência do edital:** De 1º de agosto a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais 1(um) ano.

1.2. **Prazo de inscrição:** De 7 a 14 de agosto de 2023, no horário das 14h às 21h, na secretaria do curso de Pedagogia, sala X31, bloco X, na Uniube, Campus Aeroporto.

1.3. **Edital:** O Edital objetiva selecionar bolsistas de iniciação à docência, e para cadastro reserva, dos cursos de Licenciatura em Educação Física e Pedagogia, para atuarem em Escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, de Uberaba/MG.

2. DOS OBJETIVOS DO PIBID

- a) Estimular a formação docente em nível superior para a educação básica;
- b) Contribuir para a valorização do magistério;
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores;
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação;
- e) Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes;
- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de Licenciatura;
- g) Estimular o estudo e o ensino de Educação Física e de Pedagogia nas escolas públicas da cidade de Uberaba.

3. DA DEFINIÇÃO DE BOLSITA E DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

3.1. Bolsistas de iniciação à docência são os estudantes dos cursos de Licenciatura em Educação Física e de Pedagogia, regularmente matriculados na UNIUBE, que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;



- II. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura da UNIUBE;
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- V. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- VI. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- VII. Possuir currículo LATTES atualizado no ano de 2023 e cadastrado na Plataforma CNPq.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

- I – Não possua relação de trabalho com a IES participante do PIBID ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- II – Possua disponibilidade de 30 (trinta) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

3.2. Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 (oito) horas semanais distribuídas de acordo com a necessidade do subprojeto, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. Executar o plano de atividades aprovado;
- III. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar atuando de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. Assinar o Termo de Compromisso (ANEXO 1) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UNIUBE no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

4. DOS VALORES E QUANTIDADES DE BOLSAS

- a) Os recursos destinados à concessão de bolsas são oriundos da CAPES;
- b) A bolsa é individual, com duração até dezembro de 2023, com início a partir da convocação, podendo ser prorrogado este período, terá valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- c) Os alunos excedentes ao número de vagas do respectivo projeto se enquadrarão no cadastro reserva que substituirá, em ordem de classificação, os atuais bolsistas de Iniciação à Docência do Curso, à medida que houver o desligamento da bolsa.
- d) Serão destinadas ao Programa que compõe este Edital um total de 24 Bolsas de Iniciação à Docência, sendo 8 bolsas para o curso de Educação Física e 16 bolsas para o curso de Pedagogia (para os seus respectivos subprojetos).

5. DA DEVOLUÇÃO DE BOLSAS

São consideradas razões para a devolução de bolsas:

- a) deixar de cumprir com os compromissos assumidos para a execução do PIBID;

- b) acumular outro tipo de bolsa com outro programa, que não esteja prevista nas normas da CAPES;
 c) interromper, desistir ou abandonar o curso.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 2);
 b) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de votação / justificativa das últimas duas eleições e comprovante de residência;
 c) Comprovante de matrícula atualizado;
 d) Currículo *Lattes* atualizado e impresso, bem como, comprovação de atividades extracurriculares (Anexo 3);
 e) Comprovante de situação cadastral no CPF
 (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>)
 f) Comprovante de conta bancária (conta-corrente) individual de qualquer banco, não podendo ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança;
 g) Carta de intenções com ações a serem desenvolvidas na escola. Esse documento deve ser elaborado pelo próprio candidato e entregue no ato da inscrição com os demais documentos.
 h) Duas fotos 3x4 recente.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	De 7 a 14 de agosto de 2023 (das 14h às 21h)
Entrevistas	De 16 a 18 de agosto de 2023 (das 14h às 18h)
Análises dos currículos	De 8 a 16 de agosto de 2023
Divulgação final dos resultados	21/08/2023

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará de duas fases, conforme especificado no Quadro 1, adiante.

Quadro1: Fases do processo seletivo e pontuação máxima das etapas.

Fase	Pontuação máxima	Tipo	Peso	Pontuação mínima
Análise dos currículos	100	Classificatória	4	50
Entrevista	100	Classificatória	6	50

8.1. Da Realização da entrevista:

8.1.1. A realização da entrevista destina-se à avaliação do perfil do candidato, bem como o nível de conhecimento sobre o PIBID.

8.1.2. As entrevistas serão realizadas do dia 16 a 18 de agosto de 2023, na Uniube, Campus Aeroporto, na sala da Pró-reitoria de Ensino Superior, no Bloco R, das 14h às 18h.



8.1.3. A entrevista terá duração de 20 (vinte) minutos.

8.1.4. A Banca Examinadora será composta pela professora coordenadora institucional do PIBID e pelo Prof. coordenador do Subprojeto, sendo facultativa a presença de um professor convidado.

8.1.5. Não será permitida a realização da entrevista do candidato que atrasar mais do que 5 minutos.

8.1.6. É vedado ao candidato assistir às entrevistas dos demais, sob pena de desclassificação.

8.1.7. Os critérios de pontuação da entrevista são de inteira responsabilidade do(s) membros da banca examinadora.

8.2. Do resultado

8.2.1. A média final (MF) de cada candidato será calculada através da média ponderada da nota obtida na entrevista (RE), que terá peso 6 e na avaliação de seu currículo (AC) que terá peso 4, obedecendo a seguinte fórmula: $MF = [(RE \times 6) + (AC \times 4)]/10$

8.2.2. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de prioridade:

- a) Estar cursando o período mais avançado do curso;
- b) Ter participado de outros projetos de pesquisa;
- c) Maior idade.

8.2.3. O resultado final será divulgado o portal da UNIUBE em www.uniube.br/PIBID.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A inscrição para este Programa por parte do Aluno implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital;
- b) Os Coordenadores dos cursos de Pedagogia e de Educação Física comunicarão, individualmente aos candidatos, os horários das entrevistas ainda não definidos até a publicação deste edital.
- c) O bolsista que não cumprir com as atividades será automaticamente desligado do programa e substituído por outro aluno, respeitando a ordem de classificação.

10. CONTATOS

Secretaria do PIBID. UNIUBE/Campus Aeroporto. Uberaba/MG.

Telefone: (34) 3319-8832

e-mail: pibid@uniube.br

Uberaba, 01 de agosto de 2023.

Cinayana Silva Correia
Coordenadora Institucional/ PIBID/UNIUBE



ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____, residente e domiciliado(a) à _____ na cidade de _____, CEP _____, portador do CPF nº _____, RG _____ declaro aceitar o apoio/Bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência–PIBID, no âmbito do Edital N°23/2022/CAPES, subordinando-me às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a Universidade de Uberaba - UNIUBE e com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I – Apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao PIBID;

II – Não desistir e/ou trancar o curso de Licenciatura em andamento;

III – Não interromper as atividades do PIBID, sem que sejam fornecidas, e acolhidas pela UNIUBE e CAPES, as justificativas para análise do caso;

III – Restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

Uberaba, _____/_____/2023.

Assinatura do Bolsista



ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / EDITAL 23/2022/UNIUBE

Nome: _____

Endereço: _____

CPF: _____

RG: _____

Tel: _____

Nome da Mãe: _____

Curso: _____

Período: _____

Inscrição recebida por: _____

Uberaba, MG _____/_____/2023.

Assinatura – Candidato

(Via Coordenação do PIBID)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / EDITAL 23/2022/PIBID/UNIUBE

Nome: _____

Endereço: _____

CPF: _____

RG: _____

Tel: _____

Nome da Mãe: _____

Curso: _____

Período: _____

Inscrição recebida por: _____

Uberaba, MG _____/_____/2023.

Assinatura – Candidato

(Via Candidato)

ANEXO 3 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens	Pontuação por itens	Pontuação Máxima
Histórico Escolar	Coeficiente de rendimento (multiplicado por 2)	20
Artigo, trabalho ou resumo publicado em anais de eventos	2 pontos por item	20
Projeto de iniciação científica desenvolvido e efetivamente concluído	15 pontos por projeto	15
Projeto de extensão desenvolvido e efetivamente concluído	15 pontos por projeto	15
Monitoria realizada durante 1 semestre	10 pontos por monitoria	10
Atividades como docente/ estagiário em escolas públicas ou privadas devidamente comprovadas	5 pontos por semestre efetivamente concluído	10
Participação em eventos da área afim do projeto.	1 pontos por evento	5
Participação em eventos da área afim do projeto.	1 pontos para cada minicurso de no mínimo 4 horas	5
TOTAL		100

Total máximo de pontos obtidos na avaliação do currículo: 100 (cem) pontos.